



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
CNPJ 08.943.268/0001-79 Telefax: (083) 34541035

LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2014

Altera anexo que especifica da Lei Complementar 04/2010, Plano de Cargos e Carreira, Direitos, Vantagens e Define O Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ibiara e dá Providencias Correlatas, e Lei Municipal Complementar 05/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIARA-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou em 20/12/2014, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º - O anexo I da Lei Complementar 04/2010, e Lei Complementar 05/2011, passa a vigorar com os acréscimos parte integrante desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente todas as demais disposições em contrário.

Ibiara/PB, 23 de dezembro de 2014.


Pedro Feitoza Leite
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
CNPJ 08.943.268/0001-79 Telefax: (083) 34541035

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E VIGILÂNCIA, Símbolo CLV-100.

Cargo	Símbolo	Quantidade	Vencimento em R\$
GARI	CLV – 108	24	724,00